Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.861 de 24 de novembro de 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 10.500,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
52	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	500,00	
53	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	470,00	
54	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.260,00	
55	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	739,20	
56	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1,00	
57	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	285,00	
58	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	1,00	
59	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	1,00	
60	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1,00	
66	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	7.241,80	
51	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2006	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		6.000,00
75	02.03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2008	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		500,00
86	02.03.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2009	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		4.000,00
TOTAL							10.500,00	10.500,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 24 de novembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE